



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos DP/PCMS/2013 para provimento do cargo de Delegado de Polícia do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

Inscrição n.	Candidato
025151079928	THIAGO DE LUCENA E SILVA

DECISÃO: Indefiro, por improcedência, o recurso interposto pelo candidato acima mencionado por não atender o estabelecido no subitem 9.5 do Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/DP/PCMS, considerando que não há previsão editalícia para análise de Declarações de Conclusão em substituição ao Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de especialização.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2013.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração